

Recalendarização da avaliação contínua e exames do I Semestre

Na sequência da sucessiva legislação produzida, que regulamenta o estado de emergência, determina-se que,

1. A última semana de aulas do I Semestre 2020/2021, prevista para decorrer entre 22 e 26 de fevereiro transita para o período compreendido entre **2 e 13 de março de 2021** para conclusão da avaliação contínua prevista.
2. As avaliações que **não sejam** de cariz prático (T/TP/P) são obrigatoriamente realizadas em regime não presencial, entre **02 e 13 de março de 2021**.
3. As avaliações de **cariz eminentemente prático** são realizadas em regime presencial entre **8 e 13 de março de 2021**.
4. O prazo para inscrição em exames, definido no Despacho 25-A/2020, é suspenso transitoriamente no ano lectivo 2020/2021, sendo reduzido para **1 dia**.
5. O prazo estabelecido no nº 4 do artigo 27.º - *Lançamento e divulgação de classificações* – do Regulamento Académico é reduzido, transitoriamente no ano lectivo 2020/2021, para **3 dias**.
6. Para estudantes que por motivos ponderosos não possam realizar as avaliações presenciais nas datas marcadas, devem os docentes estabelecer, com esses estudantes, uma data compatível para a realização da avaliação.
7. As épocas de exame normal (**15 a 20 de março**) e de recurso (**22 a 27 de março**) são realizadas em regime presencial.
8. Os docentes, cujas Unidades Curriculares se encontrem nas condições referidas no ponto 3, devem comunicar aos Serviços Académicos (academicos@estescoimbra.pt) até **8 dias** antes da realização da avaliação
 - a **data da(s) avaliação(ões)**
 - o **laboratório/ginásio** onde decorrerá a avaliação
 - o **número previsível de alunos**

16 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, João José de Morais Joaquim